



PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-CONSAD - PORTOSRIO Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Extinção do COMINT e GAPCOI (Ref. Processo nº 50905.003996/2024-75)

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA**, considerando o exposto no Processo SEI 50905.003996/2024-75 e a Deliberação Nº 084/2024/CONSAD/PORTOSRIO, expedida na 881ª reunião ordinária do Conselho de Administração, de 09/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Pela extinção do Comitê de Integridade (COMINT), constituído por meio da Portaria nº 02, de 07 de abril de 2021.

Art. 2º Pela extinção do Grupo de Apoio ao Comitê de Integridade (GAPCOI), constituído por meio da Portaria nº 341, de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/09/2024.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 27/09/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8864741** e o código CRC **B8C00181**.



Referência: Processo nº 50905.000813/2021-17



SEI nº 8864741

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br